



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL CEUNES/UFES Nº. 052, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Recompôr a Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES, a quem caberá: elaborar um estudo descritivo de todos os espaços físicos do campus, onde deve constar o nome de cada sala/espaço, setor responsável pela sua gerência e como está sendo utilizado atualmente, incluindo a frequência de utilização por servidores e comunidade acadêmica; buscar informações sobre os equipamentos que estão instalados em cada um destes espaços (principalmente nos laboratórios) e como está seu funcionamento; criar um mapa interativo, a ser incluído no sítio eletrônico, onde tais informações estarão disponibilizadas; realizar constantes diálogos propositivos com a comunidade acadêmica, incluindo servidores e estudantes, com o intuito de receber e organizar as demandas de espaço físico de forma participativa; elaborar propostas que reforcem a estratégia de construção de espaços multiusuários.

2. O trabalho da Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES deverá ser efetivado tendo como referência o Regimento Geral e o Estatuto da UFES, bem como as normas internas do CEUNES, no que couber;

3. A Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula
Weila dos Santos Vieira	3311837
Gustavo Conopca Lievore	3335375
Hélcio Bezerra de Mello	1814901
Maria Eduarda Cuzzuol da Silva	2021101453
Vander Calmon Tosta	1545319



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

4. Para efeitos administrativos, a Comissão Permanente de Espaço Físico do CEUNES fica subordinada à Direção do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com autoridades e adotar outras providências necessárias ao bom andamento das tarefas que ora lhe são outorgadas;

5. Nos impedimentos eventuais da servidora Weila dos Santos Vieira, a Presidência da Comissão será exercida pelo Vice-Presidente, o servidor Gustavo Conopca Lievore.

6. Fica revogada a Portaria Nº 023/2023.

São Mateus, 24 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Favero Filho
Diretor do CEUNES/UFES